



NOTA TÉCNICA CONJUNTA - SES - Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública e Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal - LACEN/PE nº 04 /2026

Recife, data da assinatura eletrônica

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO DE USO E O ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO MOLECULAR DA LEPTOSPIROSE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A leptospirose é uma zoonose de distribuição mundial, causada por bactérias do gênero *Leptospira*, com elevada relevância em saúde pública no Brasil, especialmente em contextos associados a condições ambientais desfavoráveis, como enchentes, alagamentos e saneamento inadequado. O diagnóstico laboratorial oportuno é fundamental para o manejo clínico adequado e para o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica. Embora sejam ferramentas essenciais, os métodos sorológicos apresentam limitações na fase inicial da doença, uma vez que a produção de anticorpos detectáveis ocorre, em geral, a partir da segunda semana de evolução clínica.

O diagnóstico molecular pela Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (qPCR) possibilita a detecção direta do material genético da *Leptospira* spp. na fase precoce da infecção, especialmente durante a primeira semana da doença, período este em que ocorre bacteremia e os métodos sorológicos ainda podem apresentar resultados não reagentes.

2. INDICAÇÃO DE USO

- A técnica de qPCR é indicada para diagnóstico laboratorial da leptospirose na fase precoce da doença, especialmente durante a primeira semana após o início dos sintomas.
- Ressalta-se que esse método permite a detecção do material genético de *Leptospira* spp., porém não fornece informações sobre sorovar infectante.

3. AMOSTRAS BIOLÓGICAS, COLETA E ARMAZENAMENTO

- Para realização da qPCR, recomenda-se coleta de amostra durante fase aguda da doença, preferencialmente antes do início do tratamento antibiótico. O desempenho diagnóstico da técnica é maior quando a coleta é realizada **até o 7º dia após início dos sintomas**, podendo, em alguns casos, estender-se até

o 10º dia.

- A amostra de escolha é sangue total (volume mínimo de 1 mL), coletado em tubo contendo anticoagulante, exceto heparina, devido ao potencial de interferência na reação molecular.
- Após a coleta, a amostra deve ser imediatamente homogeneizada com o anticoagulante e mantida sob refrigeração (2 a 8 °C) até o processamento, ou, alternativamente, congelada, para conservação quando não for possível o processamento imediato.
- **Identificar o tubo com o nome, data de nascimento do paciente e número do GAL (ver item 5).**

4. TRANSPORTE

- Enviar sob refrigeração (**2 °C a 8 °C**), utilizando gelo reciclável.
- O intervalo entre a coleta e processamento laboratorial não pode ultrapassar 12 horas.
- **Caso não seja possível transportar as amostras ao LACEN dentro das 12h pós coleta, a amostra deve ser congelada.**
- Deve-se evitar ciclos de descongelamento e variações térmicas durante o transporte, a fim de preservar a estabilidade do material genético e garantir a confiabilidade dos resultados moleculares.

METODOLOGIA	TIPO DE MATERIAL	PERÍODO DE COLETA	RECIPIENTE/CONSERVAÇÃO
REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE EM TEMPO REAL (qPCR)	Sangue total (volume mínimo de 1 mL)	Fase aguda, preferencialmente antes de tratamento antibiótico. Ideal até o 7º dia do início dos sintomas.	Tubo contendo anticoagulante, exceto heparina, devido ao potencial de interferência na reação molecular. Durante o transporte, manter em temperatura de 2 a 8°C. O intervalo entre a coleta e o processamento laboratorial não pode ultrapassar 12 horas. Caso não seja possível transportar as amostras ao LACEN dentro das 12h pós coleta, a amostra deve ser congelada.

5. SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL (GAL)

- Ao cadastrar nova requisição no GAL, o requisitante deve preencher todas as sessões da ficha. As informações solicitadas incluem dados da unidade requisitante, do paciente, informações clínicas e, por fim, informações sobre a amostra coletada e o cadastro da Pesquisa/Exame.
- Na aba Pesquisa/Exames, em Nova pesquisa, selecionar “Leptospirose, Biologia Molecular, PCR em Tempo Real” (Figura 1).

- Anotar o número do GAL gerado no tubo do paciente.

Figura 1. Seção da ficha de solicitação de exame do GAL destinada ao registro das informações referentes à amostra biológica coletada e ao cadastro da pesquisa/exame.

The screenshot displays a software interface for recording biological samples and research/examinations. It is divided into two main sections: 'Amostras' (Samples) and 'Pesquisas/Exames' (Research/Examinations).

Amostras Section:

- Nova amostra:** Sangue
- Localização:** 1
- IN - Amostra "in natura":** IN - Amostra "in natura"
- Data de Início:** 14/01/2026
- Hora da Coleta:** (empty)
- Medicamento:** Medicamento'
- Qual medicamento utilizado?:** (empty)
- Buttons:** Incluir (green plus), Excluir (red minus)

Material	Localização	Amostra	Material Clínico
Sangue		1ª amostra	Amostra "in natura"

Pesquisas/Exames Section:

- Nova pesquisa:** Leptospirose
- Amostra:** Amostra
- Buttons:** Incluir (green plus), Excluir (red minus), Incluir exame (green plus), Excluir exame (red minus)

Exame	Amostra	Status
Leptospirose, Biologia Molecular - PCR EM TEMPO REAL	Amostra	

At the bottom right, there are 'Salvar' (Save) and 'Cancelar' (Cancel) buttons.

6. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS JUNTOS COM A AMOSTRA

Junto com a mostra biológica coletada, será necessário encaminhar:

- Espelho do GAL impresso;
- Ficha de investigação do SINAN (ANEXO - [FICHA DE INVESTIGAÇÃO - SINAN - LEPTOSPIROSE](#)).

OBS: O campo DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS da ficha de investigação do SINAN é **obrigatório**.

A construção deste documento foi baseada na NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 6/2026, do Ministério da Saúde; Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente; Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública; Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, publicada em 23 de abril de 2026.

Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa
Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem
Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco

Keilla Maria Paz e Silva
Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública do Laboratório Central de Saúde
Pública de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Matias de Oliveira Marques da Costa**, em 25/05/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Maria Paz e Silva**, em 25/05/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86996226** e o código CRC **BAFDC152**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: